



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.322/2008

EMENTA: Dispõe sobre a doação de terreno à UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ nº 24.134.488/0001-08, os imóveis de que tratam os Decretos nºs 41 e 42/2008, datados de 02 de julho de 2008.

Art. 2º - Os terrenos de que trata o artigo anterior, destinar-se-á a ampliação do campus da UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 3º - A doação reverterá ao patrimônio do Município, se o objeto a que se destina não for implementado ou vier a ser desativado, sem qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 18 de dezembro de 2008.


DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO-